

DECRETO N.º 00.785 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.512/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.512, de 09/04/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil, reais), nas seguintes classificações:

02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA

13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA

2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

97.000,00

Fonte / Aplicação: 051000155 LEI ALDIR BLANC 2 Nº 1.512/2025

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16.000,00

Fonte / Aplicação: 051000155 LEI ALDIR BLANC 2 Nº 1.512/2025

TOTAL.....

113.000,00

TOTAL GERAL.....

113.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 09 DE ABRIL DE 2024

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL